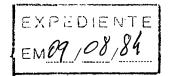


INDICAÇÃO Nº 64/84.



Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

discussão

Em 09 08 84

PRESIDENTE

CONSIDERANDO a importância da Rua Professora Maria da Glória Trindade Marques para a comunidade estu dantil do Colégio Municipal Professor Edilson Duarte e evidentemente para os moradores da referida artéria.

CONSIDERANDO que o fator segurança é de pr<u>i</u> mordial importância para todos, tendo-se em vista a e<u>s</u> calada da violência em nosso Município.

CONSIDERANDO que a inexistência de ilumina ção pública traz insegurança e intranquilidade para todos.

CONSIDERANDO que a sombre de noite é cumpl<u>i</u> ce de malfeitores amespreitam de suas vítimas.

CONSIDERANDO finalmente, que a Rua Professora Maria da Glória Trindade Marques carece de rede de iluminação pública, cuja implementação depende da ação-objetiva dos setores responsáveis.

INDICO a Douta Mesa, na forma Regimental, seja enviado expediente à CERJ, Agência Cabo Frio, solicitando a colocação de luminárias na Rua Professora Maria da Glória Trindade Marques, localizada no Bairro Caiçara.

SALA DAS SESSUES, 06 de agosto de 1 9 8 4.º

VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

-autor-